



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 383/2023

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE IMPLANTAR O DESCARTE RESPONSÁVEL DE CADÁVERES ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO EM NOSSO MUNICIPIO.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereador desta câmara municipal **INDICA** de acordo com as formalidades regimentais vigentes ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente no sentido de **implantar o descarte responsável de cadáveres animais de estimação em nosso município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, a cuidar dos nossos amigos de quatro patas até mesmo após suas vidas, oferecendo um serviço de acomodação adequada e **descarte correto** dos cadáveres de **cães e gatos** do município. Essa iniciativa **protege** o meio ambiente, **garantindo** que os restos sejam tratados de maneira ecologicamente responsável.

Plenário José de Cayres, em 27 de Setembro de 2023

João da Cesta Oliveira
Joãozinho da Papelaria (UNIÃO) - Autor

Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 27/09/2023
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 27/09/2023
Ofício nº ____/____

Thiago Aquino Alves - Presidente